



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5008/2024  
25/10/2024 - 12:04  
IND 2731/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados estudos técnicos, visando a instalação de uma unidade do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) no município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **que sejam realizados estudos técnicos, visando a instalação de uma unidade do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) no município.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA**

A prerrogativa do SENAC na educação profissional ofertada é transformadora, contribui para o desenvolvimento das pessoas, não apenas do ponto de vista profissional, mas também em sua condição de cidadãos, de forma a trazer impacto positivo em suas vidas, na comunidade em que vivem e para a sociedade como um todo.

Esse conceito orienta toda a formação e busca desenvolver, junto aos alunos, características que os diferenciam enquanto profissionais formados pelo Senac e pelas quais serão reconhecidos no mercado de trabalho, a saber: domínio técnico-científico; visão crítica; atitude sustentável; colaboração e comunicação; criatividade e atitude empreendedora; autonomia digital.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 5008/2024  
25/10/2024 - 12:04  
IND 2731/2024

O Senac inova ao conceber a organização de cursos em estruturas curriculares cuja competência é a própria Unidade Curricular. Desta forma, a organização de um curso passa a ter como ponto de partida o perfil profissional, no qual se encontram as principais características do profissional, bem como as competências necessárias para atuação na ocupação. A concepção de metodologia rompe com a tradicional divisão entre teoria e prática e privilegia o desenvolvimento de competências por meio de práticas pedagógicas ativas, inovadoras, integradoras e colaborativas, centradas no protagonismo do aluno.

A estrutura prevê a criação de espaços privilegiados de aprendizagem, nos quais se promovam a articulação das competências que compõem o perfil profissional de conclusão de um curso e se evidenciam ao longo do processo formativo. Como fios condutores dos cursos, fortalecem a relação dialógica e a aprendizagem colaborativa por meio do desenvolvimento de projetos nos quais os alunos são convidados a resolver situações desafiadoras relativas à ocupação. Aprende-se problematizando, pesquisando, testando hipóteses, tomando decisões e agindo em equipe para atingir os objetivos, de forma a estabelecer uma conexão entre a sala de aula e o mundo do trabalho.

Desta forma, com objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Prefeito que sejam realizados estudos técnicos, visando a instalação de uma unidade SENAC, (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), pois muitos jovens e adultos serão beneficiados pelos cursos e capacitações profissionais que são oferecidos em diversas áreas pela instituição.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

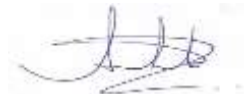
**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 5008/2024  
25/10/2024 - 12:04  
IND 2731/2024

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 25 de outubro de 2024.



---

Ana Maria dos Santos

**Vereadora**

**REPUBLICANOS**